



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 160 DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

“Nomeia Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e Processo Seletivo Público.”

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a realização do Concurso Público e do Processo Seletivo Público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caxambu;

Considerando o contido no Processo nº71/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Caxambu – MG.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para a composição da Comissão de que trata esta Portaria, os seguintes servidores:

**Membro Efetivo:** Elaine Fernandes Ferreira - Assessora de Recursos Humanos – matrícula nº 02163

**Membro Suplente:** Andreia da Silva Maciel Carvalho – Chefe do Departamento de Recursos Humanos – matrícula nº 02609

**Membro Efetivo:** Adenize Rocha Amâncio Figueiredo – Professora – matrícula nº 01109

**Membro Suplente:** Daniele Fernandes Ferreira - Professora – matrícula nº 01537

**Membro Efetivo:** Camila Pereira de Azevedo Carvalho – Assessora Especial / Procuradoria Jurídica – matrícula nº 04171

**Membro Suplente:** Lilian Pereira Ferreira Bernardes – Assessora de Administração/ Secretaria de Administração – matrícula nº 04165



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**Membro Efetivo:** Karen Aguiar de Jesus – Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária– matrícula nº 02015

**Membro Suplente:** Rachel de Souza Silva Braga– Chefe de Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental – matrícula nº 02030

**Parágrafo único:** A presidência da Comissão será exercida pela Servidora Elaine Fernandes Ferreira.

**Art. 3º** - Compete à referida Comissão supervisionar e exercer total fiscalização sobre as ações do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, bem como adotar as providências para que se cumpra fielmente o determinado no contrato firmado entre o IBAM e a Prefeitura Municipal de Caxambu/ MG, assegurando a máxima lisura na organização , aplicação e correção das provas do Concurso Público e do Processo Seletivo.

**Art. 4º** - Os casos omissos a presente Portaria serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento em decisão colegiada.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 16 de agosto de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração Interino